



Sábado, 4 de Março de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5245

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município

**PORTARIA CTGM Nº 003/2017**

O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 218 da Lei 7.169/96, alterado pela Lei 10.700/14, considerando interesse público e necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor as Comissões Disciplinares da Corregedoria-Geral do Município, a partir de 06 de março de 2017, os seguintes servidores:

I - 1ª Comissão Disciplinar:

- a) Larissa Milagres Pacheco;
- b) Diego Rodrigues Costa;
- c) Carolina Angélica Ribeiro Freitas.

II - 2ª Comissão Disciplinar:

- a) Cláudia Gomes Ligocki;
- b) Gláucio Bruno Marugeiro;
- c) Daniel da Silveira Rocha.

III - 3ª Comissão Disciplinar:

- a) Ana Carolina Mafia Diório;
- b) Luciene Aguiar Barbosa;
- c) Wendell Luiz Marugeiro.

IV - 4ª Comissão Disciplinar:

- a) Camila Cristina Rodrigues Vieira;
- b) Mônica Câmara Peres;
- c) Fabiano Machado Borges.

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão Recursal da Corregedoria-Geral do Município, a partir de 06 de março de 2017, os seguintes servidores:

I - Cláudia Costa de Araújo Fusco;

II - Larissa Milagres Pacheco;

III - Diego Rodrigues Costa;

IV - Carolina Angélica Ribeiro Freitas

V - Cláudia Gomes Ligocki;

VI - Gláucio Bruno Marugeiro;

VII - Daniel da Silveira Rocha;

VIII - Ana Carolina Mafía Diório;

IX - Luciene Aguiar Barbosa;

X - Wendell Luiz Marugeiro

XI - Camila Cristina Rodrigues Vieira;

XII - Mônica Câmara Peres;

XIII - Fabiano Machado Borges;

XIV - Servidor titular de cargo de provimento efetivo, bacharel em direito, indicado pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais, de acordo com o art. 255, da Lei 7169/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2017, revogando expressamente a Portaria CTGM Nº 002/2016 de 26 de janeiro de 2016.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2017

*Leonardo de Araújo Ferraz*

**Controlador-Geral do Município**